



## **DECRETO Nº 3.503/2024**

*(26 de junho de 2024)*

Dispõe sobre: **"HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

*NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,*  
*CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;*  
*CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;*  
*CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público,*

### **DECRETA**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR os cargos com prova prática para o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2024.

**Art. 2º.** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º.** Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 26 de junho de 2024.*

  
**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado em <http://leis.prefeitura.francoarocha.sp.gov.br:8088/view/PesquisaLeis.php>*